



CLUBE COMERCIAL DE LORENA

C.N.P.J. Nº. 51.778.454/0001-29

CONSELHO DELIBERATIVO GESTÃO 2016 - 2017

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se na sede do Clube Comercial de Lorena, o Conselho Deliberativo, às 20:00 horas, em segunda convocação, contando com as seguintes presenças: Antonio Willians Batista Gomes, Dante Ballerini Filho, Dirce Gracy Martins Cordeiro, Edson Gomes da Silva Junior, Elisabete Martins, Eugênio Campos Neto, Fabio Batista Silva, Jonathas Bonfim Arneiro, José Augustinho Boaventura, Luciano Clayton Marton, Marcello Ferreira Bellini, Paulo Giuliano Reis Silva, Pedro Fernandes da Silva Junior, Roberta Werneck M. dos Santos e Rodney Guedes da Silva. O Presidente Marcello pediu que inicialmente fizéssemos um momento de oração para tratar dos assuntos da reunião. Foi lida a Convocação para a presente reunião. Foi lida a Ata da 7ª Reunião Ordinária realizada no dia 30 de maio de 2017. Colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. O Presidente Marcello passou a palavra ao Presidente da DE, sr. Renato Marton, que apresentou a nova contadora do CCL, que foi indicada pelo Clube Itaguará, sra. Cristina Simões, que se apresentou, disse que está fazendo também um trabalho de revisão de meses encerrados, que tem vindo ao clube duas vezes por semana e se colocou a disposição de todos. Questionada pelo Conselheiro Pedro quanto ao seu comentário de que não assinaria documentos outrora assinados, se trata-se de erro de metodologia ou contas não contabilizadas, ela respondeu que é uma mistura de tudo, que não houve acompanhamento de perto, que há coisas antigas, de vários ex-profissionais, que os departamentos do clube não se conversam, não é integrado. O Presidente Renato Marton disse que o objetivo não é achar culpados, mas acertar a situação do clube, que o sr. Élcio foi contratado temporariamente para ajudar e que fará também os procedimentos. O Conselheiro Dante disse que a contabilidade é o coração da empresa, que o pessoal da administração nunca foi treinado. O Presidente Marcello agradeceu a presença dos dois, que se retiraram.

EXPEDIENTE: Foi dada ciência dos seguintes documentos: Ofícios CD 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316 e 318, Ofícios DE 118, 124, 126, 127 e 129, Requerimento do Conselheiro Sergio Sales Piccoli, enviado via notificação cartorial no. 13484, sobre solicitações do PD 001/2017, porém este processo foi extinto e o Conselheiro foi notificado pelo Ofício CD 280/2017 não havendo mais possibilidade de qualquer ação no processo, Requerimentos do Conselheiro Rodney sobre abertura de portaria e solicitação de cópia de processo, Requerimento do Conselheiro Jonathas solicitando modificação na ata da 7ª. Reunião e Parecer CCJ 015

qMartins

RJ



CLUBE COMERCIAL DE LORENA

C.N.P.J. Nº. 51.778.454/0001-29

CONSELHO DELIBERATIVO GESTÃO 2016 - 2017

sobre contratos e processos judiciais. Quanto a este parecer o Conselheiro Pedro disse que se preocupa que apareçam muitos aditivos, como o caso da Kikos, pois desconfiguram o contrato anterior. O Conselheiro Edson, Presidente da CCJ, informou o Conselheiro Pedro que todos os aditivos que chegam a CCJ somente são analisados se a cópia do contrato original estiver acompanhando e que a CCJ está sendo criterioso na análise dos aditivos, tanto que devolveu o aditivo da Kikos por falta de cópia do contrato original. A Conselheira Dirce questionou se o problema com as esteiras da academia não foi devido a mais associados praticantes e o Conselheiro José Augustinho disse que as esteiras são fracas. Justificativa de falta do Conselheiro José Augustinho no dia 30 de maio de 2017, por motivo de trabalho, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Justificativa de falta da Conselheira Elisabete no dia 30 de maio de 2017, por motivo de viagem, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Justificativa de falta do Conselheiro Dante no dia 30 de maio de 2017, por motivo particular, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Justificativa de falta do Conselheiro Edson no dia 30 de maio de 2017, com atestado médico, foi deferida pelo Presidente Marcello. Justificativa de falta do Conselheiro Paulo Giuliano no dia 30 de maio de 2017, por motivo de trabalho, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** I - Análise, deliberação e votação do contrato de serviços extras contábeis levando-se em conta o parecer da CCJ e CFO. O Presidente Marcello disse que este é mais um passo importante para a correção dos problemas administrativos que há no Clube, pois a Contabilidade deve ser o "carro-chefe" de qualquer análise econômica e patrimonial e para isso deve ser clara, exata e completa, além do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal necessitarem destes para seus trabalhos, por isso é fundamental o trabalho da Simões nestaproposta e, desde outubro de ano passado, vem pessoalmente cobrando o Presidente Renato sobre esta correção. Também lamentou não ter sido realizado antes, pois o atraso gerou mais despesa na contratação deste serviço. Lido o parecer CCJ 016/2017 recomendando aprovação. O Conselheiro Edson disse que o Parecer foi favorável porque o contrato está em conformidade com a lei e com os interesses do Clube. Lido o parecer CFO 09/2017 recomendando aprovação. O Conselheiro Dante disse que o trabalho é de suma importância, mas que, para o pagamento será necessário remanejamento de verbas. O Conselheiro Pedro parabenizou as comissões pelo trabalho, disse que deve ser feito documento para o CF sobre a lacuna de envio de documentos para isentar o CD, pois contraria o RI, mas que é um caso omissivo. O Presidente Marcello disse que enviará o documento explicativo

almarinus

[Handwritten signature]



CLUBE COMERCIAL DE LORENA

C.N.P.J. N°. 51.778.454/0001-29

CONSELHO DELIBERATIVO GESTÃO 2016 - 2017

da contadora e um Ofício para a DE e CF, junto com os pareceres das Comissões envolvidas. Colocado em votação o prazo de 90 (noventa) dias para suspensão da entrega do Balanço Patrimonial e Balancete das Contas por parte do escritório de contabilidade, omissos em nosso Regimento Interno, foi aprovado por maioria, sendo 13 (treze) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Justificando seu voto a Conselheira Roberta disse que votou contra pelo descumprimento do RI. O Conselheiro Jonathas disse que votou a favor desde que os prazos sejam cumpridos sem ressalvas. Colocado em votação o contrato de serviço foi aprovado por unanimidade. A reunião foi prorrogada por mais 2 (duas) horas. II- Análise, deliberação e votação da Execução Orçamentária do mês de abril de 2017, levando-se em conta o parecer da CFO. Lido o parecer da CFO recomendando aprovação. Colocado em discussão o Conselheiro Jonathas disse que o remanejamento de verbas não foi solicitado. Colocada em votação a Execução Orçamentária do mês de abril de 2017 foi aprovada por maioria, sendo 13 (treze) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Justificando seu voto a Conselheira Roberta disse que votou contra pelo descumprimento do RI, pois o remanejamento de verbas não foi solicitado. III - Análise, deliberação e votação das Contas do mês de abril de 2017, levando-se em conta o parecer do CF. Lido parecer do CF recomendando reprovação. Colocado em discussão e votação as Contas do mês de abril de 2017 foram aprovadas por maioria, sendo 13 (treze) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Justificando seu voto a Conselheira Roberta disse que votou contra pois concorda com o CF. IV – Análise, deliberação e votação de contratos da DE levando-se em conta o parecer da CCJ. Lido o parecer CCJ 017/2017, referente a Ofício CD 290/2017 de 24 de abril de 2017, recomendando aprovação. Colocado em discussão o Conselheiro Edson disse que tratam-se de contratos feitos com os professores para substituição. O Conselheiro Pedro disse que os contratos já estão em vigor desde abril e que, embora entenda o motivo da CCJ em dar um parecer somente agora, sugere que os contratos não sejam colocados em votação. Acatando a sugestão, o Presidente Marcello colocou em votação se os contratos não deveriam ser votados e a maioria foi a favor da votação, sendo 10 (dez) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários. Colocados em discussão e votação os contratos foram aprovados por unanimidade. V – Análise, deliberação e votação do pedido de baixa de bens patrimoniais levando-se em conta o parecer da CSO. Lido parecer da CSO recomendando aprovação. Colocado em discussão e votação o pedido foi aprovado por unanimidade. O Conselheiro Pedro disse que como o Conselheiro Fábio pediu destituição do cargo de Vice-Presidente ele indica o nome do Conselheiro Paulo Victor para assumir. O Presidente Marcello

q. Martins

PK



CLUBE COMERCIAL DE LORENA

C.N.P.J. N°. 51.778.454/0001-29

CONSELHO DELIBERATIVO GESTÃO 2016 - 2017

consultou se mais algum Conselheiro gostaria de se candidatar e o Conselheiro Eugênio Campos Neto também se candidatou. O Conselheiro Willians disse que Conselheiro Neto tem maior disponibilidade e conhecimento com questões jurídicas devido seu trabalho no cartório. Colocado em votação foi eleito o Conselheiro Neto, com 7 (sete) votos, sendo que o Conselheiro Paulo Victor recebeu 6 (seis) votos. Justificando seu voto, a Conselheira Elisabete disse que votou no Conselheiro Neto pelos motivos citados pelo Conselheiro Willians.

BREVES COMUNICAÇÕES: O Conselheiro Rodney disse que nos eventos internos estão sendo concedidas medalhas personalizadas aos atletas, como a de futebol, que foi mostrada a todos. A Conselheira Dirce questionou como pode ter acesso ao processo disciplinar 004 e foi orientada a enviar ofício solicitando. Como nada mais foi tratado, o Presidente deu por encerrada a reunião às 22:30 horas. Eu, Elisabete Martins, 1ª. Secretária, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito. Lorena, 27 de junho de 2017.


Elisabete Martins
1ª. Secretária


Marcello Ferreira Bellini
Presidente